



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240626095916**, intitulada **LEI 758/2024 - RECONHECE COMO INTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 26/06/2024 10:00 | **Autorização:** 26/06/2024 10:00 | **Circulação:** 26/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01517-A, 26/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 758/2024, sancionada em 26 de junho de 2024, reconhece como instituição de utilidade pública municipal a Associação Amigos de São João do Cariri, entidade de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 51.051.281/0001-42, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240626095916&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:35